

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ADITAMENTO AO EDITAL N°20/PROGRAD/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021), resolve modificar o Edital nº20/PROGRAD/2021:

Onde se lê:

1.4. Este edital trata do provimento de 6 (seis) vagas de alunos bolsistas e 5 (cinco) de não bolsistas.

Leia-se:

1.4. Este edital trata do provimento de 5 (cinco) vagas de alunos bolsistas e 6 (seis) de não bolsistas.

Seropédica, 8 de agosto de 2022.

Nidia Majerowicz Pró-Reitora de Graduação